

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

"Recomendações de manejo localizado na Área Nova do Colégio Politécnico"

#### Projeto número 054853

## 1) Número de bolsas: 2

Bolsistas para atuar em atividades relacionadas com a Agricultura de Precisão, sendo elas: pulverização com drone, planejamento e implantação de tráfego controlado, coleta de solo georeferenciada, geração de mapas temáticos, utilização de softwares e plataformas digitais, geração de mapas de prescrição de aplicação de fertilizantes à taxa variada, além de contribuir em outras atividades, como na organização de Dias de Campo e na redação e revisão de publicações científicas.

#### 2) Prazo para inscrições:

De 28 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail <u>lucianopes@politecnico.ufsm.br</u>. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista de inscritos: 07 de janeiro de 2022, no site do Colégio Politécnico.

#### 3) Seleção:

A seleção ocorrerá exclusivamente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as) e entrevista via Google Meet, a ser agendada pelo coordenador, após a confirmação da inscrição. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A Grau de compatibilidade do Curso Técnico ou de Graduação, com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula);
- B Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C Residência / disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando o atual momento da pandemia (verificado pela entrevista);
- D Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pela entrevista).

#### 4) Documentação exigida:

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar por e-mail, para confirmação da inscrição, os seguintes documentos (em PDF):

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado.

### Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

#### 5) Direitos e Obrigações:

- a) Os(as) bolsistas selecionados(as) terão os seguintes direitos:
- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (3 de janeiro a 31 de dezembro de 2022);
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo para suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) Os(as) bolsistas(as) selecionados(as) terão as seguintes obrigações:
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).
- 6) Divulgação dos resultados: 12 de janeiro de 2022.

Santa Maria, 28 de dezembro de 2021.



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

### **ANEXO I**

# TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Ει	ı,			, acadêmico(a) do Curso
	, ma	trícula número		, exercendo meu livre e esclarecido
direito de	escolha, declaro que:			
1)	Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;			
2)	Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;			
3)	Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;			
4)	Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);			
5)	Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.			
práticas r				decido por desenvolver as atividade: , nas determinações e ações conjunta:
		Santa Maria	de	de 2022.
Assinat	ura do(a) coordenador(a)			
	,,			
Assinat	ura do(a) bolsista			